

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
OBJETO DO CONTRATO		AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE MOGI DAS CRUZES - AME MOGI DAS CRUZES
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		01/10/2021
JUSTIFICATIVA	()	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão referente a custeio para o exercício de 2023
	()	Desconto de valor financeiro - Indicadores de Produção - Item II do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão referente ao Mutirão de Oftalmologia de 2022.
	()	Desconto de valor financeiro - Indicadores de Qualidade - Item III do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	(x)	Ajustes eventuais - Item II.5 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão
	()	Repasse para Programa Especial - Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão:
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. <p style="text-align: right;">São Paulo, 06 de abril de 2023.</p>	
PELA CONTRATANTE	<hr/> DR. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE	
PELA OSS CONTRATADA	<hr/> PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA DIRETOR PRESIDENTE - SPDM	



TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2023

Processo 2023 nº SES-PRC-2021/20208

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/10/2021 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE MOGI DAS CRUZES - AME MOGI DAS CRUZES**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Vieira de Paiva, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.943.754-6, CPF nº 353.542.676-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino - CEP 04024-002 São Paulo/SP, e com estatuto devidamente registrado Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica – Comarca de São Paulo - SP sob o nº 478.200 de 18/05/2022, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, médico, casado RG. nº 7.791.138-6, CPF nº 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº **SES-PRC-2021/20208**, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE MOGI DAS CRUZES - AME MOGI DAS CRUZES**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto readequação de metas no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo – SADT Externo a partir de abril de 2023 em virtude da instalação do novo equipamento de densitometria óssea no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE MOGI DAS CRUZES - AME MOGI DAS CRUZES**.



CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

O presente Termo de Aditamento altera a o Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços – Item.5 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo, no Contrato de Gestão, assinado em 01/10/2021; conforme redação abaixo:

SADT EXTERNO	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Mamografia	250	250	250	200	200	200	200	200	200	200	200	200	2550
Densitometria	200	200	200	250	250	250	250	250	250	250	250	250	2850
Radiologia	450	5400											
Ecocardiograma	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
Ultrassonografia com Doppler	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	960
Outras Ultrassonografias	206	206	206	206	206	206	206	206	206	206	206	206	2472
Ultrassonografia	306	3672											
Outras endoscopias	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	384
Endoscopia	32	384											
Diagnóstico em Cardiologia (Exceto Cateterismo Cardíaco)	223	223	223	223	223	223	223	223	223	223	223	223	2676
Diagnóstico em Oftalmologia	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
Diagnóstico em Otorrinolaringologia / Fonoaudiologia	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	720
Diagnóstico em Pneumologia	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	840
Métodos Diagnósticos em especialidades	453	5436											
Total	1.241	14.892											

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Aditamento vigorará a partir da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO**.



CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO

Considera-se o presente instrumento assinado e válido, a partir a data da última assinatura digital efetivada.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 06 de abril de 2023.

DR. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
DIRETOR PRESIDENTE - SPDM

Testemunhas:

1) _____
Nome: Denise da Cunha Araujo
R.G.: 32.163.982-0

2) _____
Nome: Luiz Carlos Viana Barbosa
R.G.: 6.873.295-8

